



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 176/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 773611**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de carnes destinadas à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. Aos 06 dias de novembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Aline Mirany Venturi e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 034/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas nas sessões públicas, documentos SEI nºs 4879859 e 4879863, ocorridas no dia 23 de outubro de 2019, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 30 de outubro de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento:** **ITEM 07 – ALTA COMERCIAL - EIRELI**, no valor unitário de R\$ 18,09. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 29 de outubro de 2019, documento SEI nº 4931902, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4931909, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 4931914, a empresa não apresentou o cálculo do índice contábil Quociente de Grau de Endividamento - QGE em documento próprio, conforme subitem 9.2 alínea "I" do presente edital, entretanto, a Pregoeira realizou o cálculo com base nos números apresentados no Balanço Patrimonial, onde o resultado obtido foi: $QGE = 0,14$, atendendo portanto a exigência prevista no subitem 9.2, alínea "I", do edital. Quanto aos demais documentos de habilitação, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Sendo assim, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Distribuição da Secretaria de Educação, situado na Rua Marquês de Olinda, nº 2900, bairro Glória – Joinville/SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 13 de novembro de 2019 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII.** **ITEM 08 – FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J & F EIRELI**, no valor unitário de R\$ 17,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 25 de outubro de 2019, documento SEI nº 4929887, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4929934, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 4929977, quanto aos índices contábeis apresentados em documento próprio, verificou-se que o valor do Passivo Circulante utilizado para o cálculo do índice do Quociente de Liquidez Corrente - QLC, não estava de acordo com o contido no Balanço Patrimonial apresentado, entretanto, a Pregoeira realizou o cálculo com base nos números apresentados no Balanço Patrimonial, onde o resultado obtido foi: $QLC = 2,79$, atendendo portanto a exigência prevista no subitem 9.2, alínea "I", do edital. E a empresa não apresentou o cálculo do índice contábil Quociente de Grau de Endividamento - QGE, entretanto este foi verificado e o resultado obtido foi o $QGE = 0,35$, atendendo portanto a exigência prevista no subitem 9.2, alínea "I", do edital. Quanto aos demais documentos de habilitação, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Sendo assim, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Distribuição da Secretaria de Educação, situado na Rua Marquês de Olinda, nº 2900, bairro Glória – Joinville/SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 13 de novembro de 2019 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII.** **ITEM 10 – ALTA COMERCIAL - EIRELI**, no valor unitário de R\$

20,27. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 29 de outubro de 2019, documento SEI nº 4931902, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4931909, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 4931914, a empresa não apresentou o cálculo do índice contábil Quociente de Grau de Endividamento - QGE em documento próprio, conforme subitem 9.2 alínea "i" do presente edital, entretanto, a Pregoeira realizou o cálculo com base nos números apresentados no Balanço Patrimonial, onde o resultado obtido foi: $QGE = 0,14$, atendendo portanto a exigência prevista no subitem 9.2, alínea "i", do edital. Quanto aos demais documentos de habilitação, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Sendo assim, por atender as exigências do item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Distribuição da Secretaria de Educação, situado na Rua Marquês de Olinda, nº 2900, bairro Glória – Joinville/SC, para análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 13 de novembro de 2019 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI e XII.** A sessão pública eletrônica para o julgamento das amostras referente aos itens 07, 08 e 10 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2019, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2019, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4951832** e o código CRC **38EFCF78**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br